PORTARIA N. º 576, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando a perícia médica realizada pelo perito médico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul/MS – IPMCS, datado em 03 de agosto de 2022, que opina a readaptação com redução de carga horaria da servidora **Janaina Pereira Barros**, assistente de atividades educacionais II, provimento efetivo por um período de 60 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I e II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora a cima citada para desenvolver suas atividades laborais na escola Cecilia Meireles, na função de inspetora escolar, com a carga horaria de 20 horas semanais, conforme a recomendação do médico perito do IPMCS, no período de 15 de agosto a 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 15/08/2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-